



PB	250400	CAMPINA GRANDE	495.348,83	5.944.185,96
PB	250750	JOAO PESSOA	650.156,13	7.801.873,56
PB	251620	SOUSA	195.065,14	2.340.781,68
PB	250000	Gestão Estadual	136.563,33	1.638.759,96
		Total PB	1.477.133,43	17.725.601,16
PE	260000	Gestão Estadual	6.058.307,80	72.699.693,60
		Total PE	6.058.307,80	72.699.693,60
PI	220390	FLORIANO	223.306,79	2.679.681,48
PI	220800	PICOS	213.999,12	2.567.989,44
PI	221100	TERESINA	1.005.578,28	12.066.939,36
PI	220000	Gestão Estadual	317.634,29	3.811.611,48
		Total PI	1.760.518,48	21.126.221,76
PR	410140	APUCARANA	157.043,40	1.884.520,80
PR	410430	CAMPO MOURAO	133.153,59	1.597.843,08
PR	410690	CURITIBA	1.856.215,15	22.274.581,80
PR	410830	FOZ DO IGUAÇU	340.711,63	4.088.539,56
PR	410840	FRANCISCO BELTRAO	150.920,15	1.811.041,80
PR	411370	LONDRINA	773.430,07	9.281.160,84
PR	411520	MARINGA	481.725,26	5.780.703,12
PR	411850	PATO BRANCO	130.992,26	1.571.907,12
PR	412810	UMUARAMA	197.950,75	2.375.409,00
PR	410000	Gestão Estadual	2.930.696,41	35.168.356,92
		Total PR	7.152.838,67	85.834.064,04
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	202.457,94	2.429.495,28
RJ	330040	BARRA MANSÁ	148.213,88	1.778.566,56
RJ	330045	BELFORD ROXO	796.187,59	9.554.251,08
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS	651.307,32	7.815.687,84
RJ	330190	ITABORAI	342.646,21	4.111.754,52
RJ	330220	ITAPERUNA	218.397,76	2.620.773,12
RJ	330330	NITEROI	718.459,63	8.621.515,56
RJ	330340	NOVA FRIBURGO	175.825,38	2.109.904,56
RJ	330350	NOVA IGUAÇU	685.199,94	8.222.399,28
RJ	330360	PARACAMBI	121.872,84	1.462.474,08
RJ	330390	PETROPOLIS	317.603,08	3.811.236,96
RJ	330420	RESENDE	53.931,34	647.176,08
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	5.839.858,33	70.078.299,96
RJ	330510	SAO JOAO DE MERITI	250.129,73	3.001.556,76
RJ	330580	TERESOPOLIS	161.816,49	1.941.797,88
RJ	330620	VASSOURAS	57.975,04	695.700,48
RJ	330630	VOLTA REDONDA	237.221,24	2.846.654,88
RJ	330000	Gestão Estadual	4.033.376,61	48.400.519,32
		Total RJ	15.012.480,35	180.149.764,20
RN	240000	Gestão Estadual	1.827.071,21	21.924.854,52
		Total RN	1.827.071,21	21.924.854,52
RO	110002	ARIQUEMES	94.767,93	1.137.215,16
RO	110012	JI-PARANA	178.449,36	2.141.392,32
RO	110030	VILHENA	71.822,85	861.874,20
RO	110000	Gestão Estadual	613.601,49	7.363.217,88
		Total RO	958.641,63	11.503.699,56
RR	140000	Gestão Estadual	152.867,18	1.834.406,16
		Total RR	152.867,18	1.834.406,16
RS	430300	CACHOEIRA DO SUL	131.868,11	1.582.417,32
RS	430440	CANELA	52.483,44	629.801,28
RS	430460	CANOAS	270.908,30	3.250.899,60
RS	430470	CARAZINHO	83.385,43	1.000.625,16
RS	430510	CAXIAS DO SUL	259.738,41	3.116.860,92
RS	430920	GRAVATAI	220.171,55	2.642.058,60
RS	431440	PELOTAS	513.977,08	6.167.724,96
RS	431490	PORTO ALEGRE	2.256.143,75	27.073.725,00
RS	431680	SANTA CRUZ DO SUL	174.440,01	2.093.280,12
RS	431720	SANTA ROSA	89.646,97	1.075.763,64
RS	431870	SAO LEOPOLDO	177.859,04	2.134.308,48
RS	432260	VENANCIO AIRES	81.811,51	981.738,12
RS	430000	Gestão Estadual	5.054.916,90	60.659.002,80
		Total RS	9.367.350,50	112.408.206,00
SC	420200	BALNEARIO CAMBORIU	114.657,45	1.375.889,40
SC	420240	BLUMENAU	192.630,22	2.311.562,64
SC	420290	BRUSQUE	102.440,81	1.229.289,72
SC	420420	CHAPECO	222.571,58	2.670.858,96
SC	420430	CONCORDIA	60.807,06	729.684,72
SC	420460	CRICIUMA	246.584,12	2.959.009,44
SC	420820	ITAJAI	160.520,44	1.926.245,28
SC	420890	JARAGUA DO SUL	82.604,16	991.249,92
SC	420910	JOINVILLE	409.698,20	4.916.378,40
SC	420930	LAGES	125.005,80	1.500.069,60
SC	421480	RIO DO SUL	150.189,80	1.802.277,60
SC	421580	SAO BENTO DO SUL	92.624,01	1.111.488,12
SC	420000	Gestão Estadual	1.286.008,98	15.432.107,76
		Total SC	3.246.342,63	38.956.111,56
SE	280030	ARACAJU	915.854,05	10.990.248,60
SE	280290	ITABAIANA	110.303,03	1.323.636,36
SE	280000	Gestão Estadual	0,00	0,00
		Total SE	1.026.157,08	12.313.884,96
SP	350010	ADAMANTINA	121.395,34	1.456.744,08
SP	350160	AMERICANA	146.683,56	1.760.202,72
SP	350320	ARARAQUARA	315.655,19	3.787.862,28
SP	350330	ARARAS	192.584,64	2.311.015,68
SP	350400	ASSIS	164.939,55	1.979.274,60
SP	350550	BARRETOS	189.361,58	2.272.338,96
SP	350950	CAMPINAS	379.087,01	4.549.044,12
SP	351440	DRACENA	144.279,67	1.731.356,04
SP	351620	FRANCA	147.107,41	1.765.288,92
SP	351840	GUARATINGUETA	173.239,67	2.078.876,04
SP	351870	GUARUA	160.166,95	1.922.003,40
SP	351880	GUARULHOS	907.208,49	10.886.501,88
SP	352240	ITAPEVA	196.048,93	2.352.587,16
SP	352390	ITU	189.106,95	2.269.283,40
SP	352410	ITUVERAVA	111.003,69	1.332.044,28
SP	352430	JABOTICABAL	179.234,54	2.150.814,48
SP	352670	LEME	61.086,56	733.038,72
SP	352690	LIMEIRA	187.540,96	2.250.491,52
SP	352710	LINS	105.607,73	1.267.292,76
SP	352900	MARILIA	400.840,74	4.810.088,88
SP	353080	MOJI MIRIM	243.909,17	2.926.910,04
SP	353470	OURINHOS	155.163,16	1.861.957,92
SP	353800	PINDAMONHANGABA	202.026,62	2.424.319,44
SP	353870	PIRACICABA	393.589,69	4.723.076,28
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	803.221,30	9.638.655,60

SP	354390	RIO CLARO	178.392,35	2.140.708,20
SP	354780	SANTO ANDRE	150.258,55	1.803.102,60
SP	354850	SANTOS	378.848,28	4.546.179,36
SP	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	354.375,88	4.252.510,56
SP	354890	SAO CARLOS	231.842,66	2.782.111,92
SP	354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	90.703,50	1.088.442,00
SP	355030	SAO PAULO	9.316.207,81	111.794.493,72
SP	355100	SAO VICENTE	146.812,56	1.761.750,72
SP	350000	Gestão Estadual	13.841.444,32	166.097.331,84
		Total SP	30.958.975,01	371.507.700,12
TO	170000	Gestão Estadual	589.878,49	7.078.541,88
		Total TO	589.878,49	7.078.541,88
		TOTAL GERAL	123.974.590,56	1.487.695.086,72

PORTARIA Nº 2.297, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

Altera os valores de remuneração da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e Considerando a Agenda Social da Presidência da República, Decreto Nº 6.215, de 26 de setembro de 2007, que estabelece o compromisso pela inclusão das Pessoas com Deficiência e entre suas diretrizes, no art. 2º, item II, ampliar o acesso das pessoas com deficiência à política de concessão de órteses e próteses;

Considerando a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência, Portaria Nº 1.060/GM, de 5 de junho de 2002;

Considerando a Portaria Nº 818/MS, de 5 de junho de 2001, que cria as Redes Estaduais de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência Física;

Considerando a Portaria Nº 185/SAS, de 5 de junho de 2001 que inclui a concessão de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção ambulatórios;

Considerando a necessidade de ampliar o atendimento à pessoa com deficiência física que necessita de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, com conseqüente melhora da qualidade da assistência prestada, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme a tabela a seguir, os valores de remuneração da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde.

CODIGO PROCEDIMENTO	DESCRICAÇÃO	VALOR R\$
0701010010	Andador fixo / articulado em alumínio c/quatro ponteiros	130,00
0701010029	Cadeira de rodas adulto/infantil (tipo padrão)	571,90
0701010037	Cadeira de rodas p/banho com assento sanitário	230,00
0701010045	Cadeira de rodas para tetraplégico - tipo padrão	1.170,00
0701010053	Calçados anatômicos c/palmilhas p/pé neuropáticos (par)	419,20
0701010061	Calçados ortopédicos confeccionados sob medida até o nº 45 (par)	170,30
0701010070	Calçados ortopédicos pré-fabricados c/palmilhas até nº 45 (par)	99,75
0701010088	Calçados sob medida p/compensação de discrepância de membros inferiores a partir do nº 34	299,00
0701010096	Calçados sob medida p/compensação de encurtamento até o nº 33 (par)	239,40
0701010100	Carrinho dobrável p/transporte de criança com deficiência	764,50
0701010118	Bengala canadense regulável em altura (par)	79,95
0701010126	Muleta axilar regulável de madeira (par)	53,20
0701010134	Muleta axilar tubular em alumínio regulável na altura (par)	79,95
0701010142	Palmilhas confeccionadas sob medida (par)	130,20
0701010150	Palmilhas p/pé neuropáticos, confeccionadas sob medida para adultos ou crianças (par)	170,30
0701010169	Palmilhas p/sustentação dos arcos plantares até o nº. 33 (par)	43,89
0701010177	Palmilhas p/sustentação dos arcos plantares números acima de 34 (par)	65,00
0701020016	Órtese / Cinta LSO tipo Putti (baixa)	195,00
0701020024	Órtese / Cinta TLSO tipo Putti (alto)	159,60
0701020032	Órtese / Colete CTLSO tipo milwaukee	910,00
0701020040	Órtese / Colete tipo Williams	319,20
0701020059	Órtese / Colete TLSO tipo Knight	260,00
0701020067	Órtese crurromaleolar infantil em polipropileno p/imobilização de joelho em extensão, articulada	209,70
0701020075	Órtese crurromaleolar p/limitação dos movimentos do joelho	130,00
0701020083	Órtese crurpodálica c/distrator p/genuvalgo/genuvaro (infantil e adolescente)	250,80
0701020091	Órtese dinâmica pélvico-crural tipo Atlanta/Toronto	520,00
0701020105	Órtese dinâmica suropodálica tipo mola de codeville (unilateral)	119,70
0701020113	Órtese estática imobilizadora axilo-palmar tipo aeroplano	290,00
0701020121	Órtese genupodálica em polipropileno tipo Sarmiento	299,00
0701020130	Órtese HCTO tipo Minerva imobilizadora cervical c/apoio torácico (colar)	150,00
0701020148	Órtese metálica crurpodálica adulto	948,00
0701020156	Órtese metálica crurpodálica (infantil e adolescente)	520,00
0701020164	Órtese metálica suropodálica (infantil)	139,70
0701020172	Órtese pélvico-podálica de descarga isquiática	598,50
0701020180	Órtese pélvico-podálica metálica com ou sem apoio isquiático (infantil e adolescente)	600,00
0701020199	Órtese pélvico-podálica metálica para adulto com ou sem apoio isquiático	1.197,00
0701020202	Órtese rígida p/luxação congênita do quadril	500,40
0701020210	Órtese suropodálica articulada em polipropileno (infantil)	159,60
0701020229	Órtese suropodálica s/articulação em polipropileno (adulto)	180,60
0701020237	Órtese suropodálica s/articulação em polipropileno (infantil)	130,00
0701020245	Órtese suropodálica metálica (adulto)	180,60
0701020253	Órtese suropodálica unilateral articulada em polipropileno (adulto)	200,00
0701020261	Órtese suspensório de pavlix	66,50
0701020270	Órtese tipo sarniento para úmero	159,60
0701020288	Órtese TLSO / colete tipo Boston	598,50
0701020296	Órtese TLSO / tipo colete em metal tipo Jewett	372,40
0701020300	Órtese TLSO corretiva toraco-lombar em polipropileno	319,20
0701020318	Órtese TLSO tipo colete / jaqueta de risser	780,00
0701020326	Órtese torácica colete dinâmica de compressão torácica	239,40
0701020334	Prótese canadense endoesquelética em alumínio ou aço (desarticulação do quadril)	4.716,00
0701020342	Prótese canadense exoesquelética (desarticulação do quadril)	4.716,00
0701020350	Prótese endoesquelética para desarticulação de joelho em alumínio ou aço	3.990,00
0701020369	Prótese endoesquelética transfemural em alumínio ou aço	3.502,80
0701020377	Prótese endoesquelética transibial tipo PTB-PTS-KBM em alumínio ou aço	1.596,00
0701020385	Prótese exoesquelética para desarticulação do joelho	2.990,00
0701020393	Prótese exoesquelética passiva para desarticulação do punho ou amputação transradial	2.641,00
0701020407	Prótese exoesquelética transfemural	2.990,00
0701020415	Prótese exoesquelética transibial com coxal ou manguito de coxa	2.193,00
0701020423	Prótese exoesquelética transibial tipo PTB-PTS-KBM	1.596,00
0701020431	Prótese funcional endoesquelética para amputação transumeral	5.211,00
0701020440	Prótese funcional exoesquelética p/desarticulação de cotovelo (punho de rosca)	5.300,00
0701020458	Prótese funcional exoesquelética p/desarticulação de cotovelo (punho universal)	5.640,00